

Financeira Veloz Holding Financeira S/A - CNPJ/ME nº 37.578.893/0001-67

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2025

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Março de 2025 e 31 de Março de 2024 (Em reais - R\$)		Demonstrações do Resultado - Para os Exercícios Fins em 31 de Março de 2025 e de 2024 (Em reais - R\$)			
ATIVO	31/03/2025 (não auditado)	31/03/2024 (não auditado)	PASSIVO	31/03/2025 (não auditado)	31/03/2024 (não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	Outras contas a pagar	575	575
Adiantamentos a fornecedores	546.706	546.706	Contas a pagar - Partes relacionadas	4.274	300
Total do Ativo Circulante	546.717	546.717	Impostos a recolher	60	60
Investimentos em participações de outras empresas	646.970.956	624.034.005	Total do Passivo Circulante	4.910	936
Total do Ativo não Circulante	646.970.956	624.034.005	Passivo fiscal diferido	35.804.560	40.192.967
			Outras contas a pagar - Partes relacionadas	5.110	5.110
			Obrigações com Aquisições de Subsidiárias	483.817.073	596.100.000
			Total do Passivo não Circulante	519.626.742	636.298.077
			Total do Passivo	519.631.652	636.299.013
			Patrimônio líquido		
			Capital social	50.281.000	46.201.000
			Reserva legal	1.240.200	1.240.200
			Reserva de lucros	736.180	736.180
			Lucros Acumulados	75.628.640	(59.895.672)
			Total do Patrimônio Líquido	127.886.020	(11.718.292)
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	647.517.673	624.580.721

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fins em 31 de Março de 2025 e de 2024 (Em reais - R\$)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de Março de 2023	6.201.000	1.240.200	736.180	23.317.951	31.495.331
Prejuízo / Lucro líquido	-	-	-	(83.213.623)	(83.213.623)
Aumento de capital social	40.000.000	-	-	-	40.000.000
Saldo em 31 de Março de 2024	46.201.000	1.240.200	736.180	(59.895.672)	(11.718.292)
Aumento de capital	4.080.000	-	-	-	4.080.000
Lucro líquido	-	-	-	135.524.312	135.524.312
Saldo em 31 de Março de 2025	50.281.000	1.240.200	736.180	75.628.640	127.886.020

Holding Veloz Investimentos e Participações S/A - CNPJ/ME nº 37.576.835/0001-02

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2025

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024 (Em reais - R\$)		Demonstrações do Resultado para os exercícios fins em 31 de março de 2025 e 2024 (Em reais - R\$)			
ATIVO	31/03/2025 (não auditado)	31/03/2024 (não auditado)	PASSIVO	31/03/2025 (não auditado)	31/03/2024 (não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	2.116	2.136	Outras contas a pagar	5.299	6.099
Adiantamentos a fornecedores	43	43	Impostos a recolher	24	24
Impostos a recuperar	24	24	Total do Passivo Circulante	5.323	6.123
Total do Ativo Circulante	2.183	2.203	Outras contas a pagar - Partes relacionadas	137.466	132.852
Contas a Receber Intercompanhias	300	300	Perda de investimentos em participações de outras empresas	-	11.718.292
Investimentos em participações de outras empresas	127.886.020	-	Total do Passivo não Circulante	137.466	11.851.144
Total do Ativo não Circulante	127.886.320	300	Total do Passivo	142.789	11.857.267
			Patrimônio líquido		
			Capital social	50.282.000	46.202.000
			Reserva legal	1.240.400	1.240.400
			Reserva de lucros	580.879	580.879
			Lucros Acumulados	75.642.435	(59.878.043)
			Total do Patrimônio Líquido	127.745.714	(11.854.764)
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	127.888.503	2.503

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios fins em 31 de março de 2025 e 2024 (Em reais - R\$)

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de Março de 2023	6.202.000	1.240.400	580.879	23.337.661	31.360.940
Prejuízo / Lucro Líquido	-	-	-	(83.215.704)	(83.215.704)
Aumento de Capital Social	40.000.000	-	-	-	40.000.000
Saldo em 31 de Março de 2024	46.202.000	1.240.400	580.879	(59.878.043)	(11.854.764)
Lucro Líquido	-	-	-	135.520.478	135.520.478
Aumento de Capital Social	4.080.000	-	-	-	4.080.000
Saldo em 31 de Março de 2025	50.282.000	1.240.400	580.879	75.642.435	127.745.714

O Chefe de Departamento do Complexo Penal de Bauru comunica que se encontra aberta a Chamada Pública nº 002/2025-CPBAU, objetivando o credenciamento de agricultores familiares, para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e Leite Pasteurizados, durante o mês de agosto de 2025, em atendimento do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS. A sessão pública será no dia 25/07/2025, às 09h10. A documentação completa, composta pela habilitação jurídica e pela proposta de venda deverão ser entregues na entidade credenciadora, situada na Rodovia Marechal Rondon km 353, Zona Rural, Bauru SP, no período de 10/07/2025 a 24/07/2025, das 08h00min às 17h00min e no dia 25/07/2025 até às 09h00min, em envelope fechado endereçado à Comissão de Avaliação e Credenciamento - CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024-CPAB. Será permitida a remessa da documentação via correios que somente será considerada e analisada se recebida na entidade credenciadora no período acima mencionado. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, na página da internet da entidade credenciadora - www.sap.sp.gov.br, nos sites do PPAIS - www.cdrs.sp.gov.br/ppais, do ITEP - www.itep.sp.gov.br e no Portal de Compras - www.compras.sp.gov.br. O edital também poderá ser retirado no Núcleo de Finanças e Suprimentos do COMPLEXO PENAL de Bauru no endereço e período acima mencionado.

Considerando as informações da Seção de Finanças e Suprimentos e Serviço Administrativo, ante a necessidade de adequação do edital da chamada pública nº 001/2025, na modalidade inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, por razões de interesse público devidamente justificadas, com o objetivo de corrigir as falhas identificadas no instrumento convocatório. II- Fica desde já assegurado que novo edital será oportunamente republicado, com as devidas correções, garantindo a ampla participação e observância dos princípios que regem a Administração Pública, após os devidos procedimentos relativos aos autos para seção de finanças e suprimentos. III- Publique-se. **FERNANDO HENRIQUE DE MELO SANTANA** - Chefe de Departamento

agro.estado.com.br

CONHEÇA O PORTAÇO O PORTO

Conteúdo relevante para a gestão de toda a cadeia de abastecimento

Uma parceria: ESTADÃO | BROADCAST | PXYXS | Clicação: [logos]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00738513782025
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Nº PROCESSO: 154.00001361/2025-02

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90069/2025

Objeto: Ribbon, etiqueta e outros. Total de Itens Licitados: 06 itens licitados (seis itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 10/07/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-002673/2025. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Saltando que o mandato da Diretoria Eleita em exercício que se findou em 22/03/25, onde restou prorrogado o mencionado mandato pela impossibilidade de realização de Assembleia Eleitoral no prazo estatutário, convocada por edital neste ato e de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º, 2º e 3º, Artigo 14, letras de "a" a "e" e incisos I e II do Artigo 15, Artigo 43, Artigo 44, Artigo 47 e seus parágrafos do Estatuto da Federação de Trabalhadores Cristãos do Estado de São Paulo - FETCESP, por seu Presidente abaixo-assinado, este, no uso da sua competência, **CONVOCA** os filiados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de agosto de 2025, na sede social, na Rua Jandaia, 218 - Bela Vista, nesta Capital, às 10:00hs em primeira convocação, com no mínimo metade mais um dos filiados, ou às 10:30min em segunda convocação, com qualquer número, a fim de cumprir, a seguinte **ORDEM DO DIA**:

A) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria e seus membros durante o período de prorrogação até a presente Assembleia.

B) Eleição e posse da Diretoria da FETCESP para o triênio 2025/2028, iniciando em 16/08/2025 e terminando em 15/08/2028.

C) Outros assuntos.

São Paulo 10 de julho de 2025
Newton Zadra - Presidente

Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP
CNPJ nº 60.961.083/0001-57

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO DE OPOSIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP, CNPJ nº 60.961.083/0001-57, com sede na rua Orlando Monteiro, 01 (entrada pelo número do 21), bairro de Vila Maria, São Paulo - Capital, CEP 02121-021, entidade do setor econômico que representa o setor de transporte rodoviário de cargas com equipamentos de duas ou mais rodas ou eixos, multimodal de cargas e logística, vem por intermédio de seu Presidente, comunicar às empresas situadas na base territorial da entidade, a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da carta de oposição à contribuição assistencial patronal, iniciando-se em 11/07/2025 a 09/08/2025. O direito de oposição deverá ser exercido através da apresentação de carta assinada pelo proprietário ou presidente da empresa, com assinatura digital do seu CPF através do sistema GOV.BR ou com outro certificado digital válido, que deverá ser enviada, juntamente com o contrato social atualizado da empresa, para o email: assistencial@setcesp.org.br ou ainda, ser entregue pessoalmente na sede da entidade, via protocolo, em duas vias, das 9:00 às 16:00 horas, conforme definidos na Convenção Coletiva de Trabalho, disponível no site da entidade (www.setcesp.org.br). Ressaltamos que, a cobrança da assistencial patronal está amparada no artigo 513, letra "e" da CLT e no Tema de Repercussão Geral 935 do STF (Decisão de 12/09/2023 publicada em 30/10/2023) e ARE (Recurso Extraordinário com agravo - Processo nº 00000046-05.2011.5.09.0009), assim como definido em Ata de Assembleia Geral realizada em 29/04/2025.

São Paulo, 10 de julho de 2025.
Marcelo Rodrigues - Presidente

ELEIÇÃO DE DIRETORIA PARA MANDATO 2025 - 2029
COMUNICADO OFICIAL - INSCRIÇÃO DE CHAPAS

A JAPAN KARATE ASSOCIATION - JKA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.768/0001-45, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos seus associados e ao público em geral que estará aberto o período para inscrição de chapas concorrentes à eleição da nova Diretoria, para o mandato 2025-2029. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, na sede da JKA Brasil, localizada na Avenida Tucuruvi, 313, Conjunto 22, Bairro Tucuruvi, São Paulo, SP, CEP 02305-000, no período de 10/07/2025 a 17/07/2025, através de agendamento.

As chapas deverão conter, obrigatoriamente, a indicação de nomes para os seguintes cargos:

Presidente
Vice-Presidente
1º e 2º tesoureiro
1º e 2º secretário

Somente serão aceitas chapas completas, acompanhadas da documentação exigida conforme o Regulamento Eleitoral e o Estatuto Social da entidade.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na sede da JKA Brasil ou pelo e-mail: adm@jkabrasil.com.br.

Rede Ancora SP Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ/MF nº 02.596.357/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A REDE ANCORA SP IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, à Avenida Paulista, 2028, Conj. 111, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-927, pelo telefone +55 (16) 99712-1962, no dia 21 de julho de 2025, às 10:30 horas em primeira convocação, ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2024; 2) Deliberar sobre a destinação do eventual Lucro Líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos; 3) Deliberar sobre a dissolução da Companhia e nomeação de liquidante; e 4) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo/SP, 08 de julho de 2025. (a) Walter Domingos de Prince - Diretor Administrativo.

OCTANTE OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DO OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da 2ª Série da 26ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "Emissão" "CRA" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Série da 26ª Emissão da Octante Securitizadora S.A. lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda." ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGT"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 22 de julho de 2025, às 16h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/03/2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a Prepararem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RESOLUÇÃO CVM 60"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, e conforme documentação abaixo: a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração e os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Mariano da Silva - Diretor de Securitização
Octante Securitizadora S.A. - Rua Beatriz, 226, São Paulo - SP, CEP. 05.445-040

Habitasec = Habitasec Securitizadora S.A.

securitizadora CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Edital de Rerratificação da 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão TRX Securitizadora S.A., Atualmente Geridos pela Habitasec Securitizadora S.A., Publicado em 02, 03 e 04 de Julho de 2025 no Jornal "O Estado de S. Paulo", nas Páginas B07, B13 e B09 e no Jornal Digital "Estadão", na Seção Economia & Negócios, na Página 1

A Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 09.304.427/0001-58 ("Emissora"), vem, por meio do presente, rerratificar o Edital de Convocação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A., atualmente geridos pela Habitasec Securitizadora S.A., divulgado em seu website (<https://habitasec.com.br>) e no Jornal "O Estado de São Paulo" e "Estadão", conforme supramencionado, exclusivamente para corrigir e complementar o item (viii) da Ordem do Dia e, consequentemente, alterar a data de realização da Assembleia para 29 de julho de 2025, às 14 horas, de forma que referido Edital de Convocação passará a vigorar conforme abaixo: Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A., atualmente gerido pela Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Securitizadora"), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia especial de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 29 de julho de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto ("Assembleia"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 10 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Ratificar a contratação da Binswager Brazil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.894/0001-80, ocorrida em 29 de agosto de 2024, para avaliação dos imóveis que compõem o Patrimônio Separado da Emissão, localizados na Avenida Luiz Tarquínio, nº 95 e nº 800 e Rua Polydoro Bittencourt, nº 142 - Bairro Boa Viagem - Salvador/BA, objeto das matrículas nºs: 19.552 e 19.553 ("Imóveis"), cujos honorários foram custeados pelo Patrimônio Separado no importe de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), estando os comprovantes de pagamentos disponibilizados no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28FXZUifwv/?folder_id=3060390); (ii) Ratificar a contratação da Monitor Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.961.698/0001-70, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, para vistoria do imóvel vago localizado na Avenida Luiz Tarquínio, nº 800, objeto da matrícula nº 19.553 ("Imóvel Vago"), cujos honorários foram custeados pelo Patrimônio Separado no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), estando o comprovante de pagamento disponibilizado no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28FXZUifwv/?folder_id=3060390); (iii) Aprovar a constituição de fundo de despesas ordinárias do CRI, mediante a transferência de recursos do Patrimônio Separado da Emissão no valor mínimo correspondente R\$ 1.654.448,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24 (vinte e quatro) meses de despesas vincendas, que abrangerá o valor suficiente ao custeio das despesas correntes da Emissão ("Fundo de Despesas"), estando a planilha de despesas disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28FXZUifwv/?folder_id=3060390); (iv) Aprovar a constituição de fundo contingência, mediante a transferência de recursos do Patrimônio Separado da Emissão no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão necessários para arcar com os pagamentos e providências ligadas à locação dos Imóveis, custas com a contratação de prestador de serviços para laudo de avaliação e relatório de vistoria, se necessários, e outras despesas para a regular gestão dos Imóveis ("Fundo de Contingência"), estando a planilha disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28FXZUifwv/?folder_id=3060390); (v) Aprovar a proposta de acordo apresentado pela Locatária, a qual considera as inadimplências do pagamento de locação e IPTU referente aos meses de janeiro a março de 2025, além dos encargos de mora pendentes referente ao aluguel do mês de março vencido em abril de 2025 e do aluguel do mês de abril, vencido em maio de 2025 ("Proposta de Acordo"), cujas parcelas serão pagas no dia 30 (trinta) de cada mês, em 08 (oito) parcelas consecutivas, iniciando-se a primeira em 30 de julho de 2025, no valor de R\$ 137.313,64 (cento e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e as demais subsequentes no valor de R\$ 113.220,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte reais), encerrando-se, portanto, a última parcela em fevereiro de 2026, estando a Proposta de Acordo disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28FXZUifwv/?folder_id=3060390); (vi) A alteração das Datas de Pagamento do aluguel, constante na Cláusula 9.2 do Contrato de Locação, que atualmente ocorre todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, para que ocorra todo dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao vencido; (vii) Ratificar a alteração da data de reajuste do valor do aluguel ("Data de Reajuste"), que anteriormente era a Data de Início do Prazo Locatício, constante na Cláusula 11.1 do Contrato de Locação, para que passe a ser o mês subsequente à data de assinatura do 3º Aditamento ao Contrato de Locação, qual seja, 25 de maio de 2023, sendo certo que, a data de aniversário do reajuste do valor do aluguel passa a ser mês de junho de cada ano; (viii) Aprovar previamente a contratação de Assessor Legal para propositura de eventual ação de despejo nos termos dos Arts. 5º e 5ºº da Lei 8.245/1991, entre os escritórios "Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Shouenr"; "Bichara Advogados"; "Pinheiro Guimarães"; "Hamid Baine Advogados"; "Maia Brito Advogados Associados"; e "Sonchim, Almeida e Scarpa Sociedade de Advogados", cuja as propostas de honorários estão disponibilizadas no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/J28FXZUifwv/?folder_id=3060390); (ix) Aprovar a realização de Amortização Extraordinária com recursos arrecadados no Patrimônio Separado oriundos da locação do Imóvel localizado na Rua Polydoro Bittencourt, nº 142/Avenida Luiz Tarquínio, nº 95, objeto do Terceiro Aditamento ao "Contrato de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças celebrado na modalidade especial de Built-To-Suit/Retirofit", celebrado entre a HS 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.946/0001-70 ("Locadora"), e Contax S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 67.313.221/0001-90 ("Locatária"), em 25 de maio de 2023 ("Locação Imóvel" e "3º Aditamento ao Contrato de Locação") em valor a ser definido em Assembleia, preservando-se os valores destinados a constituição dos Fundos previstos nos itens (iii) e (iv) acima, respectivamente, no prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da realização da Assembleia; e (x) Autorizar a alteração da Cláusula 10.2 do Termo de Securitização, para excluir a obrigatoriedade da publicação de edital de convocação de Assembleias Gerais em jornal de grande circulação, com fulcro no Art. 26 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que prevê apenas a obrigação da publicação de edital de convocação de assembleia especial de investidores a ser disponibilizado pela companhia securitizadora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores. Em conformidade com a Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora aqueles que enviarem correio eletrônico (e-mail) para juridico@habitasec.com.br, claims@vortex.com.br e agente@fiduciario@vortex.com.br com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (a) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; e (b) demais participantes - a cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura,